



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 892A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 892A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.637, DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VALDECI ALVES**, para o cargo de **MERENDEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VALDECI ALVES**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.638, DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TÂNIA MARIA ALVES DA SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TÂNIA MARIA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.639, DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VANESSA DISCINI E SILVA**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VANESSA DISCINI E SILVA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.640, DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA BEATRIZ DE ANDRADE BOARO**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA BEATRIZ DE ANDRADE BOARO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 892A

Página 3 de 4

001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 20 de julho de 2022.

Horário: 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- 70º DOUGLAS BAPTISTÃO DE OLIVEIRA
- 71º NADIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS
- 72º MÔNICA LIMA PINHEIRO
- 73º ROSELAINÉ RAIMUNDO CASECA
- 74º TÂNIA MARIA ALVES DA SILVA
- 75º JULIA CANDIDO DIAS NOGUEIRA
- 76º DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA
- 77º BIANCA FERREIRA DE BASTOS
- 78º IANI PINHEIRO PORTELA
- 79º LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA BALESTRA
- 80º ROSANE DE OLIVEIRA SANT ANNA SIQUEIRA
- 81º ANA CLÁUDIA ELIAS
- 82º LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS
- 83º VÂNIA DE FÁTIMA RAMOS DE CARVALHO
- 84º FÁTIMA JOSÉ DE SOUZA
- 85º SARA CRISTINA DA SILVA FIDELIS
- 86º ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 6088-2022 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 20 - 2022

PROCESSO: Nº 6088/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com o Hospital de Amor de Barretos - CNPJ: 49.150.352/0001-12.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 e alterações posteriores para aquisição de insumos médicos hospitalares de qualidade e em quantidade suficiente para o atendimento dos pacientes do SUS, conforme projeto/Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 439 - Projeto / Atividade: 2104 - Elemento da Despesa: 33504100 - Fonte de Recursos: 083100000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - CPF: 136.723.998-25, e pela gestora Andréia Martins Garcia Duarte - CPF 137.533.328-36 e o Hospital de Amor de Barretos representado por Henrique Duarte Prata -

Presidente - CPF: 398.234.078-00

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 e alterações posteriores, a parceria se faz necessária para que de acordo com o plano de trabalho a entidade possa adquirir insumos médicos hospitalares de qualidade e em quantidade suficiente para o atendimento dos pacientes do SUS nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição municipal aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 5807-2022 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 16- 2022

PROCESSO: Nº 5807/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com o Hospital de Amor de Barretos - CNPJ: 49.150.352/0001-12.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 e alterações posteriores para aquisição de equipamentos diversos para realização de exercícios de hidroterapia, melhoria de acessórios destinados à hidroterapia e melhoria da ambiência dos pacientes atendidos pelo SUS, conforme projeto/Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 439 - Projeto / Atividade: 2104 - Elemento da Despesa: 33504100 - Fonte de Recursos: 083100000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - CPF: 136.723.998-25, e pela gestora Andréia Martins Garcia Duarte - CPF 137.533.328-36 e o Renascer Grupo de Apoio e Combate ao Câncer, representada por Márcio Henrique Barboza, -Presidente - CPF: 264.370.388-02

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 892A

Página 4 de 4

Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 e alterações posteriores, a parceria se faz necessária para que de acordo com o plano de trabalho a entidade possa adquirir equipamentos diversos para realização de exercícios de hidroterapia, melhoria de acessórios destinados à hidroterapia e melhoria da ambiência dos pacientes dos pacientes do SUS nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição municipal aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 18/07/2022 às 16:49:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4743-8569-6de7-1708>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 47d3-8569-6de7-1708

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 892A, ano V, veiculado em 18 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 18/07/2022 às 16:49:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/47d3-8569-6de7-1708>